

**D E C R E T O N° 14.598, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM N° 024/2026/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 10/02/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 10 1001 01 031 0185 2295 339039 15000000	760.000,00	-
2026 10 1001 01 031 0185 2295 319094 15000000	-	760.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>760.000,00</b>	<b>760.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
*Prefeito*